

PORTARIA Nº 010/2023.

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado na forma da lei pelo Decreto nº 16.810/20, na forma da Lei, e no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 58, inciso III e artigos 66 e 67 da Lei nº 8.666, de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MAILZA RIBEIRO DO NASCIMENTO SAVINO, Contadora, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 008/2022, celebrado entre o IPREVITA e a empresa SUPREMA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.537.639/0001-64, cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria, orientação, controle e apoio técnico para elaboração de um plano de trabalho com os dados constantes em diagnóstico, na gestão da Unidade Gestora que compõe o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES, para atender às exigências contidas na Instrução Normativa TCEES nº 68 e suas alterações.

Art. 2º As principais atribuições do Fiscal do Contrato ora designado são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II - Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços;
- III - Zelar pela qualidade dos serviços prestados;
- IV - Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
- V - Indicar eventuais glosas;
- VI - Dar ciência ao superior hierárquico do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
- VII - Dar ciência ao superior hierárquico de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização.

Art. 3º A servidora designada desempenhará as atribuições de Fiscal durante toda a vigência do Contrato e será substituída em sua ausência e em seus impedimentos pelo Diretor Administrativo Financeiro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim, ES, 06 de janeiro de 2023.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente

☎ 28 3529-6151 ☎ 28 99993-7372

🌐 www.iprevita.com.br ✉ iprevita@iprevita.com.br

📍 R. Padre Otávio Moreira, 188, Centro, Itapemirim-ES, CEP 29330-000
Avarquia Municipal - CNPJ 05.129.529/0001-23